



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

ATOS DA MESA

Presidência

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 39/2022-GABPRES

Patos, 18 de Abril de 2022.

**REVOGAAS PORTARIAS QUE DISPÕEM
SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E
EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE
CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS
(COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATOS-PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS,
ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o avanço da vacinação contra a COVID-19, a situação epidemiológica atual, e em conformidade com o Decreto nº 42.388 de 07 de Abril de 2022 do Governo do Estado da Paraíba, reestabelecendo as atividades usuais,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar as seguintes medidas na Câmara Municipal de Patos:

- Reestabelecimento das sessões plenárias ordinárias de forma presencial todas as terças e quintas-feiras, às 18h, conforme Regimento Interno desta Casa.
- As sessões extraordinárias ocorrerão de forma presencial conforme Regimento Interno desta Casa.
- Retomada das Audiências Públicas, Sessões Especiais e Solenes, Tribunas Livres, eventos coletivos e a presença do público nas sessões e reuniões;
- As reuniões das Comissões Permanentes deverão ser realizadas de forma presencial, nos dias regimentais;
- Todas as Sessões Ordinárias permanecerão sendo transmitidas através da internet pelos veículos de comunicação oficiais desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor a partir da data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando revogadas as Portarias com disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, 18 de Abril de 2022.


Valtide Paulino Santos
Presidente

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO - Sessão Ordinária de 19/04/2022
Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI Nº 015/2022-PL

Autoria: Vereador Marco César Souza Siqueira

EMENTA: PROÍBE O USO DE CIGARROS ELETRÔNICOS E AFINS EM AMBIENTES COLETIVOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 016 /2022-PL

Autoria: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA “MERENDA NAS FÉRIAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Itálo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho (Afastado)
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena